

DECRETO N.º 45.177, DE 17/10/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30478/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) situado na Rua José Cristovam Arruda, Lote 05, Quadra 01, Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da empresa **BNH PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 21401, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 5A**, com área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua José Cristovam Arruda onde mede 6,00 m (seis metros).

II – **Lote 5B**, com área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua José Cristovam Arruda onde mede 6,00 m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 30478/2023.

Art. 3º Fica autorizada a empresa **BNH PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



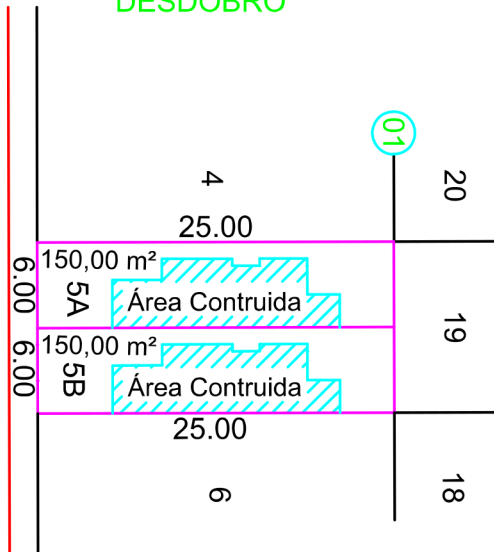
Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003900390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



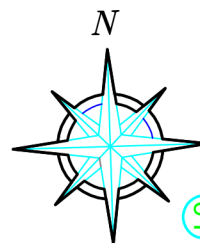
366670.0000

Rua José Cristovam Arruda

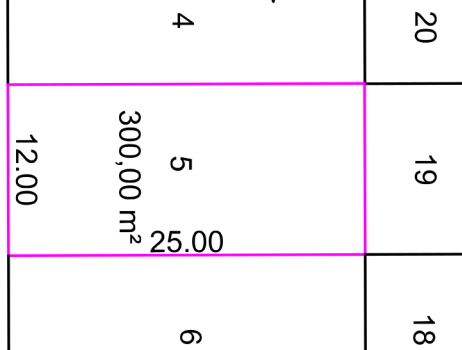
### DESDOBRO



Rua José Cristovam Arruda



### SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 30478/2022.**  
ARACRUZ/ES, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 17/10/2023 08:06:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **NEYMAR DALLA BERNADINA**  
Data: 04/10/2023 15:58:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO 27050530778  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=26727963000195, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO LECCO FILHO 27050530778  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.10.02.14:10:12-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**PEDRO LECCO FILHO**  
27050530778

7806010.0000

↗ Divisa ↘ Meio Fio

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

BNH Partners Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – CNPJ: 34.458.906/0001-76

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TECNICO:

Pedro Lecco Filho – CREA 2247/ES

TITULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Residencial Solar Bitti – Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

DESENHO:

PLecco

DATA:

Agosto/2023

ESCALA:

1/500

AREA:

300,00 m<sup>2</sup>

REV.:

0

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: BNH Partners Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda  
Local: Residencial Solar Bitti - Aracruz/ES

LOTE	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)	
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO
5A	1	6.00	6.00	25.00	25.00	Rua José Cristovam Arruda	Lote 19	Lote 4	Lote 5B	150,00
5B		6.00	6.00	25.00	25.00	Rua José Cristovam Arruda	Lote 19	Lote 5A	Lote 6	150,00
						Total dos Lotes				300,00

**PEDRO LECCO FILHO**  
27050530778

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO  
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=AC DIGITAL  
MULTIPLEX CT, CN=PEDRO LECCO FILHO  
Razão: Edição e autor desse documento  
Data: 2023.10.02 15:34:06-0300  
Fonte: PDF Reader, Versão: T.L.L.1

Resp. Técnico:

Pedro Lecco Filho  
CRT: 080227342-4

**gov.br**  
Documento assinado digitalmente  
NEYMAR DALLA BERNADINA  
Data: 04/10/2023 15:58:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**gov.br** Documento assinado digitalmente  
ESTER DOS SANTOS SOUSA  
Data: 17/10/2023 08:06:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# APROVADO

**PROCESSO Nº 30478/2022.**  
ARACRUZ/ES, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023